ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 599, de 16 de julho de 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com o Estado do Rio de Janeiro, estabelecendo o critério de distribuição, no exercicio de 1975, da parcela do produto da arrecadação do I.C.M. pertencente ao Municipio, na forma da minuta que passa a integrar a presente Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 1974.

Ruy Coelho Gomes
Prefeito Municipal

Sanciono a presente Deliberação.

Prefeito Municipal